

regimentais à i. Titular até 16.03.2018), com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 19.03 a 18.04.2018, em função de férias; e de 19 a 26.04.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Rodrigo Ribeiro Bueno, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Lucas Vanucci Lins nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 08 a 15.04.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 16.04 a 16.05.2018, em função de férias; e de 17 a 24.05.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 25.03 a 1º.04.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 02.04 a 04.05.2018, em função de férias; dia 07.05.2018 em função de folga compensatória (1º dia útil subseqüente às férias); e de 08 a 15.05.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, no seguinte período: de 26.02 a 1º.03.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 51, DE 15 DE MARÇO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00382, de 8 de fevereiro de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/02820/17 de 20/12/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11/01/2018, referente à atuação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, a partir de 20/02/2018.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00384, de 8 de fevereiro de 2018) que convocou a MM. Juíza Maria Raquel

Ferraz Zagari Valentim, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Luiz Ronan Neves Koury nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 20 a 23 de fevereiro de 2018, em função de prorrogação de férias; e de 24 de fevereiro a 03 de março de 2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 52, DE 15 DE MARÇO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0359, de 05 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Formiga nos dias 06 de junho (data da emancipação político-administrativa do Município) e 15 de agosto (Assunção de Nossa Senhora), nos termos das Leis Municipais n. 3.160/2000, de 27 de abril de 2000, e n. 3.866/2006, de 03 de julho de 2006.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0360, de 05 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés nos dias 16 de julho (Dia de Nossa Senhora do Carmo Padroeira do Município), 18 de setembro (Emancipação Política do Município) e 31 de outubro (Dia do Evangélico), nos termos do Decreto Municipal n. 073/2017, de 02 de outubro de 2017.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0361, de 05 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Betim nos dias 16 de julho (Nossa Senhora do Carmo Padroeira do Município) e 20 de novembro (Dia da Consciência Negra), nos termos do Decreto Municipal n. 40.900, de 26 de setembro de 2017.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0362, de 05 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Ituiutaba nos dias 19 de março (Dia de São José) e 15 de agosto (Dia de Nossa Senhora da Abadia), nos termos da Lei Municipal n. 4.346, de 11 de março de 2015.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0363, de 07 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Uberlândia nos dias 15 de agosto de 2018 (Nossa Senhora da Abadia), 31 de agosto de 2018 (São Raimundo Aniversário da Cidade) e 20 de novembro de 2018 (Dia da Consciência Negra), nos termos do Decreto Municipal n. 17.366, de 04 de dezembro de 2017.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0480, de 21 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho no dia 08 de dezembro (Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal n. 713, de 30 de dezembro de 1976.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0481, de 21 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Cataguases no dia 22 de maio (Dia de Santa Rita de Cássia, Padroeira do Município), nos termos da Lei Municipal n. 1.044, de 1º de dezembro de 1981.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0479, de 21 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem no dia 23 de março de 2018 (Jubileu de Nossa Senhora das Dores), nos termos da Lei Municipal n. 3.484, de 19 de dezembro de 2001, e do Decreto Municipal n. 342, de 28 de dezembro de 2017.

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0531, de 26 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Pouso Alegre nos dias 06 de agosto (Dia do Senhor Bom Jesus, Padroeiro da Cidade) e 19 de outubro (Dia de São Paulo da Cruz, Aniversário de Emancipação Política e Administrativa da Cidade), nos termos da Lei Municipal n. 5.070, de 21 de julho de 2011.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 53, DE 15 DE MARÇO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00111-2018-000-03-00-7 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 75, de 19 de fevereiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por

tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Sandra de Cássia Silva Magalhães Malheiros, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Seção Espec. de Dissídios Coletivos

Despacho

Despacho

Processo Nº AACC-0011124-78.2017.5.03.0000

Relator	Sebastião Geraldo de Oliveira
AUTOR	VIC LOGISTICA LTDA
ADVOGADO	Jeferson Costa de Oliveira(OAB: 75899/MG)
RÉU	SIND DOS TRAB EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CONTAGEM
ADVOGADO	MATHEUS LEAO DE CARVALHO(OAB: 128556/MG)
RÉU	SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE C DO CENTRO O MINEIRO
ADVOGADO	GERALDO WASHINGTON BATISTA JUNIOR(OAB: 106641/MG)
ADVOGADO	DONIZETTI FRANCA MACEDO(OAB: 123659/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- SIND DOS TRAB EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CONTAGEM
- SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE C DO CENTRO O MINEIRO
- VIC LOGISTICA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fundamentação

Poder Judiciário da União
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0011124-78.2017.5.03.0000 - AACC

Gab. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira

Sebastião Geraldo de Oliveira

AUTOR: VIC LOGISTICA LTDA

RÉU: SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE C DO CENTRO O MINEIRO, SIND DOS TRAB EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CONTAGEM

DESPACHO

Ante a possibilidade de concessão de efeito modificativo, concedo aos réus vista dos autos, na forma do art. 897-A da CLT c/c o